

**PORTARIA**

**Nº 0258/2026**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **27353/2025**.

**R E S O L V E**

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **1599/2025**, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito